

artigo 23.º do decreto n.º 28:404, pelo falecimento de seu marido, capitão Luiz Baptista da Costa, que prestou serviço no Instituto Geográfico e Cadastral.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Govêrno da República, 20 de Setembro de 1941. — ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Mário Pais de Sousa* — *Adriano Pais da Silva Vaz Serra* — *João Pinto da Costa Leite* — *Manuel Ortins de Bettencourt* — *Duarte Pacheco* — *Francisco José Vieira Machado* — *Mário de Figueiredo* — *Rafael da Silva Neves Duque*.

Nos termos do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que, por despacho de S. Ex.^a o Sub-Secretário de Estado do Comércio e Indústria de 10 do corrente mês, de harmonia com as dis-

posições do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, foi autorizada no orçamento em vigor no corrente ano económico do Ministério da Economia a seguinte transferência de verba:

CAPÍTULO 14.º

Instituto Geográfico e Cadastral

Despesas com o pessoal :

Artigo 260.º — Outras despesas com o pessoal :

Do n.º 2) «Despesas de deslocação, subsídios de viagem, de marcha e de campo (decreto n.º 16:786, de 29 de Abril de 1929)» para o	
n.º 1) «Ajudas de custo»	25.000\$00

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 15 de Setembro de 1941. — O Chefe da Repartição, *Luiz de Albuquerque Bettencourt*.